



**EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Resolução nº 017 – CSDPE-RO, de 03 de julho de 2014, e suas alterações, da Lei Ordinária Estadual nº 749, de 04 de novembro de 1997, e suas alterações, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, e suas alterações, da Lei Estadual nº 515, de 04 de outubro de 1993, bem como da Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o preenchimento de **106 (cento e seis)** vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Analista da Defensoria Pública**, de **Nível Superior**, e **Técnico da Defensoria Pública**, de **Nível Médio**, para compor o quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. O Concurso se regerá de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** para cargos de **Analista da Defensoria Pública** e **86 (oitenta e seis) vagas** para cargos de **Técnico da Defensoria Pública**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto na Lei Estadual nº 515, de 04 de outubro de 1993, e parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências. O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

---

- 2.1 A seleção dos candidatos para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidades Analista Contábil, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Analista em Administração, Analista em Economia, Analista em Engenharia Civil e Analista Programador, dar-se-á por meio de uma **Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidades Analista em Assistência Social, Analista em Comunicação Social - Jornalismo, Analista em Psicologia, Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Analista em Redação e Analista Jurídico, dar-se-á por meio de uma **Prova Escrita Objetiva** e de uma **Prova Discursiva**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.3 A seleção dos candidatos para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública** dar-se-á por meio de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
EDITAL N° 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

uma **Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

- 2.4 Os resultados serão divulgados na *Internet*, no seguinte endereço eletrônico: [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 2.5 As provas serão realizadas na cidade de **Porto Velho-RO**.
- 2.6 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade relacionada no item 2.5, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.7 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**.

### 3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação do cargo, da especialidade, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico, as gratificações, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)						R\$ 92,00	
QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Especialidade	Vencimento Básico	Gratificações	Carga Horária Semanal de Trabalho	Vagas		
					Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
Analista da Defensoria Pública	Analista Contábil	R\$ 4.260,66	<i>Auxílio-Transporte:</i> R\$ 5,20 p/dia útil	40h	02	-	02
	Analista de Redes e Comunicação de Dados				01	-	01
	Analista em Administração				02	-	02
	Analista em Assistência Social				02	-	02
	Analista em Economia				01	-	01
	Analista em Engenharia Civil				01	-	01
	Analista em Comunicação Social - Jornalismo				01	-	01
	Analista em Psicologia				02	-	02
	Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda				01	-	01
	Analista em Redação				01	-	01
	Analista Jurídico				04	01	05
	Analista Programador				01	-	01
<b>Total</b>					<b>19</b>	<b>01</b>	<b>20</b>



CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)						R\$ 72,00	
QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Especialidade	Vencimento Básico	Gratificações	Carga Horária Semanal de Trabalho	Vagas		
					Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
Técnico da Defensoria Pública	Motorista	R\$ 2.245,48	<u>Auxílio-Transporte:</u> R\$ 5,20 p/dia útil	40h	04	-	04
	Oficial de Diligência				09	01	10
	Técnico Administrativo				56	07	63
	Técnico em Artes Gráficas		<u>Auxílio-Alimentação:</u> R\$ 700,00		01	-	01
	Técnico em Audiovisual				01	-	01
	Técnico em Contabilidade		<u>Auxílio-Saúde:</u> R\$ 100,00 (condicional R\$ 200,00)		04	01	05
	Técnico em Informática				02	-	02
<b>Total</b>					<b>77</b>	<b>09</b>	<b>86</b>

- 3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, e suas alterações.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
  - ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
  - ter idade mínima de 18 anos completos;
  - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
  - firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
  - apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;



- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Núcleo de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Rondônia – NUPEM/SEAD, mediante apresentação dos laudos e exames que forem por ele exigidos;
  - k) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Nível Superior, dependendo do cargo almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
  - l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
  - m) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
  - n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato apurado pelo Núcleo de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Rondônia – NUPEM/SEAD;
  - o) não registrar antecedentes criminais; e
  - p) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 O servidor será regido pela Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, e suas alterações, e pela Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações.
- 3.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II desse Edital.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **02 de março de 2015 até 30 de março de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 02 de março de 2015 até as 23h59 do dia 30 de março de 2015**;
  - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
  - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária,



- ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- d) a inscrição feita pela *Internet* somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
  - e) a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**31 de março de 2015**);
  - g) após as **23h59 do dia 30 de março de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
  - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 02 de março de 2015 e 23h59 do dia 30 de março de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**31 de março de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 31 de março de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
  - 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro) na ocasião da divulgação do Edital de convocação para as provas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.



- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.11.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.4.1 e 7.1.1.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que forem doadores de sangue, conforme estipulado na Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.709, de 10 de novembro de 2003.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresente documento comprobatório de sua condição de doador de sangue, expedido por banco de sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), no Estado de Rondônia.
- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.2.1.1 entre o período de **02 de março de 2015** até **04 de março de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205** –



**Muriaeí/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.**

- 5.2.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador regular de sangue é:
- a) cópia autenticada do documento de identidade; e
  - b) cópia de documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 04 (quatro) doações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do concurso.
- 5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 83.936/79, artigo 10, parágrafo único.
- 5.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.6 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 18 de março de 2015**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 5.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no **dia 27 de março de 2015**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro) para imprimir o boleto



bancário para pagamento até o **dia 31 de março de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

- 5.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

- 6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 6.1.1 Do total de vagas para os cargos e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, ficarão reservados 10% (dez por cento) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 31 de março de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante





requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).

- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* [concursodpe-ro@fgv.br](mailto:concursodpe-ro@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.5.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.8 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 6.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.10 Após a investidura no candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.



## 7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 31 de março de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **31 de março de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico, que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro) a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação



do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).

- 7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico ([concursosdpe-ro@fgv.br](mailto:concursosdpe-ro@fgv.br)) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

## 8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

---

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Analista da Defensoria Pública** especialidades **Analista Contábil, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Analista em Administração, Analista em Economia, Analista em Engenharia Civil e Analista Programador** será realizada na cidade de **Porto Velho-RO, no dia 24 de maio de 2015, das 08h às 12h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**.
- 8.2 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidades **Analista em Assistência Social, Analista em Comunicação Social - Jornalismo, Analista em Psicologia, Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Analista em Redação e Analista Jurídico**, será realizada na cidade de **Porto Velho-RO no dia 24 de maio de 2015, das 08h às 13h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**, juntamente com a Prova Discursiva.
- 8.3 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública** será realizada na cidade de **Porto Velho-RO, no dia 24 de maio de 2015, das 15h às 19h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**.
- 8.4 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 8.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.6 Para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, EXCETO especialidade **Analista Jurídico**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.6.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 70 (setenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva do cargo de **Analista da Defensoria Pública**, exceto na especialidade **Analista Jurídico**.
- 8.7 Para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidade **Analista Jurídico**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas



sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

- 8.7.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 80 (oitenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva do cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidade **Analista Jurídico**
- 8.8 Para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.8.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 70 (setenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva do cargo de **Técnico da Defensoria Pública**.
- 8.9 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.
- 8.10 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, EXCETO para a especialidade **Analista Jurídico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	21
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
02. Conhecimentos Específicos	49
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

- 8.11 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidade **Analista Jurídico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	24
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
02. Conhecimentos Específicos	56
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

- 8.12 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	21
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
02. Conhecimentos Específicos	49
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

- 8.13 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 8.14 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção



- das provas.
- 8.15 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.16 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.17 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.18 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 8.19 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro), após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.20 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.21 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - somente após decorridas **duas horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
  - o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
  - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
  - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova; e
  - ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas.
- 8.22 Para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, EXCETO para a especialidade **Analista Jurídico** e para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, será considerado aprovado na Prova Escrita



- Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, 35 questões do total da prova; e
  - b) acertar, no mínimo, 20 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 8.23 Para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, especialidade **Analista Jurídico**, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, 40 questões do total da prova; e
  - b) acertar, no mínimo, 23 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 8.24 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens **8.22** e **8.23** será **eliminado** do concurso.
- 8.25 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.
- 8.26 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

## 9. DA PROVA DISCURSIVA

---

- 9.1 A Prova Discursiva será realizada no **município de Porto Velho**, no dia **24 de maio de 2015**, das **08h às 13h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**, juntamente com a Prova Escrita Objetiva, somente para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, nas especialidades **Analista em Assistência Social, Analista em Comunicação Social - Jornalismo, Analista em Psicologia, Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Analista em Redação e Analista Jurídico**.
- 9.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva com base nos seguintes critérios:
- 9.2.1 Para cada cargo/especialidade, serão corrigidos até 20 (vinte) vezes o número total de vagas, respeitados os empatados na última colocação.
  - 9.2.2 Serão corrigidas, ainda, as provas discursivas de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e habilitados na Prova Escrita Objetiva.
  - 9.2.3 O candidato que não tiver a sua Prova Discursiva corrigida de acordo com o que estabelece o subitem 9.2 será **eliminado** do concurso.
- 9.3 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e será constituída por uma redação, em gênero dissertativo-argumentativo, com número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas.
- 9.4 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 9.5 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva escrita a lápis.
- 9.6 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação



- do Concurso.
- 9.7 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 9.7.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 9.7.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 9.7.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Discursiva.
- 9.8 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados, para esta prova, os mesmos procedimentos enumerados no subitem 8.21 deste Edital.
- 9.9 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 9.10 O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 9.11 A Prova Discursiva será corrigida segundo os critérios a seguir:

PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL	
(A) ABORDAGEM DO TEMA	2 pontos
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes, dentro do perfil esperado, assim como a boa qualificação desses argumentos.	
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL	2 pontos
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema por uma evolução adequada de suas partes.	
(C) SUGESTÃO DE SOLUÇÃO	1 ponto
Considera a capacidade de o candidato indicar soluções adequadas para o problema levantado pelo tema.	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1</b>	<b>5 pontos</b>

PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL		
	PONTUAÇÃO	DEDUÇÃO POR CADA ERRO
(A) SELEÇÃO VOCABULAR	1 ponto	0,1 ponto
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
(B) ACENTUAÇÃO E ORTOGRAFIA	1 ponto	0,1 ponto
(C) CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA	1 ponto	0,2 ponto
(D) ESTRUTURAÇÃO DA FRASE	1 ponto	0,2 ponto
Considera problemas gerais de construção frasal.		
(E) PONTUAÇÃO E SINAIS GRÁFICOS	1 ponto	0,1 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2</b>	<b>5 pontos</b>	



- 9.12 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na Prova Discursiva.
- 9.13 Da nota total estabelecida pelos critérios descritos no subitem 9.11 ainda será deduzido 0,4 ponto para cada linha completa não escrita, considerando o mínimo de linhas exigido no subitem 9.3, e deduzido 0,2 ponto para cada linha completa excedente ao máximo exigido no subitem 9.3.
- 9.14 Será considerado **aprovado** na Prova Discursiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6 (seis)**, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.15 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 9.16 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.14 será **eliminado** do concurso.
- 9.17 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do concurso.
- 9.18 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva.
- 9.19 Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 9.20 A nota final na Prova Discursiva será calculada segundo os critérios definidos nos subitens 9.11 e 9.13.
- 9.21 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

---

- 10.1 A Nota Final para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, nas especialidades **Analista em Assistência Social, Analista em Comunicação Social - Jornalismo, Analista em Psicologia, Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Analista em Redação e Analista Jurídico**, será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Prova Discursiva.
- 10.2 A Nota Final para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, nas especialidades **Analista Contábil, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Analista em Administração, Analista em Economia, Analista em Engenharia Civil e Analista Programador**, será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 10.3 A Nota Final para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública** será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 10.4 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

---

- 11.1 Em caso de empate nas vagas do cargo de **Analista da Defensoria Pública**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:





- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - b) obtiver a maior nota na prova discursiva, **se houver**;
  - c) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
  - d) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos;
  - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 11.2 Em caso de empate nas vagas do cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
  - c) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos; e
  - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

## 12. DOS RECURSOS

---

- 12.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e contra o resultado preliminar da Prova Discursiva mencionados no subitem 12.1, disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.
- 12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro), respeitando as respectivas instruções.
- 12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
  - 12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
  - 12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
  - 12.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
  - 12.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



- 12.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 12.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 12.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 12.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

---

- 13.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem classificatória por cargo, observado o preenchimento das vagas existentes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- 13.2 Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 13.3 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias simples:
- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
  - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - c) Cédula de Identidade;
  - d) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
  - e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
  - f) cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
  - g) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
  - h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
  - i) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
  - j) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso; e
  - k) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.
- 13.4 Caso haja necessidade, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia poderá solicitar outros documentos complementares.
- 13.5 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação



- do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 13.6 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 13.7 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja, Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações.
- 13.8 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, como determina o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013
- 13.9 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.
- 13.10 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 13.11 O resultado final será homologado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e divulgado na *Internet* nos sites da FGV e em <http://www.defensoria.ro.gov.br>.
- 13.12 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3 e 13.3 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 13.12.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 13.13 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de telegrama enviado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
- 13.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro).
- 14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do *e-mail* [concursodpe-ro@fgv.br](mailto:concursodpe-ro@fgv.br).
- 14.4 Qualquer correspondência física referida neste edital deverá ser postada, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 14.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.
- 14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com



- antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, noventa dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 14.9.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 14.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 14.10.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 14.10.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 14.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o seu início.
- 14.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.



- 14.12.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 14.12, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 14.12.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 14.12.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 14.13 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 14.14 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 14.14.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 14.14.
- 14.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 14.15.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 14.15.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 14.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 14.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 14.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro



- etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 14.18.1 A Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 14.18.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 14.18.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 14.18.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 14.18.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 14.18.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 14.19 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
  - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 14.18;
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
  - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;



- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
  - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
  - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
  - n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
  - o) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 14.20 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva e da Prova Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 14.20.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 14.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 14.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 14.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 14.25 O prazo de validade do concurso será de **dois anos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- 14.26 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 14.26.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, junto à Divisão de Recursos Humanos. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 14.27 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
EDITAL N° 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

- 14.28 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 14.29 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 14.29.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 14.30 Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.
- 14.31 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 14.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral  
Presidente do Conselho Superior





## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA:

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### ▶ LÍNGUA PORTUGUESA:

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ▶ ANALISTA CONTÁBIL:

CONTABILIDADE GERAL – Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Legislação societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009, e legislação complementar. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (até 31/12/2014). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Apresentação do balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração dos fluxos de caixa (método direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil operacional e



financeiro. Consolidação de demonstrações contábeis. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC nº 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10 do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação; patrimônio e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos, sob o enfoque contábil; transações no setor público; registro contábil, demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64, e as NBC T SP 16. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª edição (Portaria STN nº 437/2012): Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª edição (Portaria STN nº 437/2012): Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. Manual dos Demonstrativos Fiscais – 6ª edição (Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014). **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.



### ▶ ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS:

Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Noções de C# e ambiente .NET. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Conhecimentos de HTML, XML, XML schema e SQL. Redes de computadores e sistemas distribuídos: arquiteturas de rede; topologias; tecnologias de rede LAN, WAN e wireless; equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; arquitetura e protocolos TCP/IP; nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; noções básicas de IPv6; conceitos de storage (NAS e SAN). Cabeamento estruturado: normas e padrões; técnicas; práticas de instalação; blindagem e aterramento; gerenciamento de cabeamento instalado. Sistemas de segurança: conceitos, características e aplicação. Noções de filtro de conteúdo Web, Proxy, cache, Firewall, NAT (Network Address Translation), VPN (Virtual Private Networks), IPS (Intrusion Prevention System), IPSec (Internet Protocol Security) e SSL (Secure Sockets Layer). Ataques e softwares maliciosos, antivírus e antispam. Certificação digital: conceitos de criptografia de dados, algoritmos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, função hash, certificados digitais, assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas e ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). Gestão de Segurança da Informação: classificação. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações; protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos; assinatura e certificação digital. Serviços de rede: serviços de nomes (BIND e Windows DNS Server); serviços de diretório (Microsoft Active Directory 2008). Servidores de páginas em HTML (Apache e IIS). Servidores de correio eletrônico. Servidores de aplicação. Servidores DHCP. Servidores de arquivos. Redes Virtuais Privadas (VPN). **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

### ▶ ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL – Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Funções da Administração. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. Comportamento organizacional. Chefia e liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. Administração estratégica. Processo de planejamento. Planejamento estratégico. Balanced



Scorecard. Planejamento baseado em cenários. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Motivação e liderança. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório: técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas. Administração Pública – Organização Governamental Brasileira; Princípios da Administração Pública; paradigmas da Administração Pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos da nova governança pública. Políticas públicas: formulação e avaliação de políticas públicas; Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva; centralização versus descentralização. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública, governança dos espaços comuns; governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitação pública: modalidades; dispensa; inexigibilidade; pregão; contratos e compras. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Estado e o Poder Judiciário no Brasil. O Serviço Social e o campo sociojurídico. Instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional. A prática profissional do assistente social na instituição e análise institucional. Estudo social. Laudos e pareceres sociais, relatório informativo. Pesquisa social e produção de conhecimento em Serviço Social. Elaboração de projetos de intervenção do Serviço Social. Assessoria em Serviço Social. Supervisão em Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social. Código de Ética Profissional. Lei de Regulamentação da Profissão. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o exercício profissional. Direitos humanos e Serviço



Social. Políticas sociais e relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. A questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais. Política social e planejamento. Planejamento estratégico, planos, programas e projetos. Avaliação de programas e políticas sociais. Instâncias públicas de controle social democrático. Seguridade social: previdência social; Política Nacional de Assistência Brasileira (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras; Política Nacional de Drogas, Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Paulo Delgado; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. A Lei Maria da Penha. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Normas sobre adoção e a guarda: adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família e estratégias de atendimento e acompanhamento. Formas alternativas de resolução de conflitos. Saúde do trabalhador e a intervenção do Serviço Social. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ ANALISTA EM ECONOMIA:

**MICROECONOMIA** – Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços e custo de oportunidade. Teoria do consumidor: preferências e curvas de indiferença; Função Utilidade, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda; efeitos renda e substituição; elasticidade da demanda. Teoria da firma: fatores de produção e fronteira de possibilidade de produção; isoquantas, curvas de isocusto, funções de produção, produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e no longo prazos; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis; equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos; elasticidade da oferta. Oferta e demanda: excedentes do consumidor e do produtor; equilíbrio de mercado; teoremas do bem-estar; eficiência de Pareto; efeito dos impostos. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio e oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. **MACROECONOMIA** – Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Balanço de pagamentos. Teoria keynesiana e clássica. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários e funções da moeda: contas do sistema monetário. Modelo IS-LM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho: salários, inflação e desemprego. Comércio exterior: câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos e acordos internacionais. Globalização e



organismos multilaterais. **ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO** – O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Estrutura tributária brasileira: tipos de impostos; principais reformas e mudanças de legislações tributárias a partir da Constituição de 1988. Contabilidade fiscal: NFSP; resultados nominal, operacional e primário; dívida pública; estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. Financiamento do déficit público a partir dos anos 1980. **ECONOMIA BRASILEIRA** – Mudanças estruturais da economia brasileira a partir das políticas de industrialização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Políticas de combate à inflação da década de 1980. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 1990. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. A previdência social e suas principais reformas a partir da Constituição de 1988. **ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** – Orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª edição (Portaria STN nº 437/2012): Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. Manual dos Demonstrativos Fiscais – 5ª edição (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012). **PROJETOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA** – Conceitos, características e classificações de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Estudos de mercado, de tamanho e de localização. Custos e receitas. Estudos de investimento e financiamento. Avaliação de projetos independentes: valor presente líquido, taxa mínima de atratividade, taxa interna de retorno, *Payback* descontado, índice de lucratividade, valor uniforme equivalente, valor residual. Avaliação de projetos concorrentes. Avaliação sob risco e incerteza: análise de sensibilidade e cenários. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.



▶ **ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL:**

PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI: Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas de concreto, de madeira e metálicas; pontes; resistência dos materiais. FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). HIDRÁULICA, HIDROLOGIA E SANEAMENTO BÁSICO – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Noções de computação gráfica: CAD.

**LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.



#### ▶ ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO:

Teorias da Comunicação e do Jornalismo. Aspectos históricos do Jornalismo e dos meios de comunicação. Comunicação empresarial integrada. Noções de *marketing*. Opinião pública. Conceitos, técnicas e funções da assessoria de imprensa. Conceitos e técnicas da comunicação pública. *Release, clipping, checklist*. Características das publicações institucionais. Relacionamento com a imprensa. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. Modalidades de entrevista em assessorias de imprensa. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão, *Internet* e *intranet*. Ética jornalística. Notícia institucional: características. Produção. Gerenciamento de crise e assessoria de imprensa. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Produção de notícias para comunicação interna. Jornalismo público. Telejornalismo. Aspectos históricos. Tecnologias digitais. Legislação. A construção da notícia. Redação, produção e reportagem em telejornalismo. Edição. Linguagem telejornalística. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ ANALISTA EM PSICOLOGIA:

Diagnóstico Psicológico: conceituação e objetivos; avaliação psicológica; entrevista psicológica; elaboração de laudos e outros documentos. Código de Ética do Psicólogo e resoluções do CFP; técnicas de intervenção psicológica. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios; psicopatologia e Justiça; drogas e álcool: dependência química; a criança e o adolescente: desenvolvimento emocional e social; clínica do idoso; Psicologia social. Grupo social e familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial; Psicologia e Justiça: compromisso social, ética e direitos humanos. Psicologia jurídica: adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei da Adoção: Lei nº 12.010/2009. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária





Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

► **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA:**

Fundamentos da Comunicação. Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. Comunicação empresarial. Identidade e imagem corporativas; comunicação integrada; gestão de marcas; comunicação organizacional; comunicação integrada; responsabilidade social corporativa. Publicidade e propaganda. Planejamento de comunicação; criação e direção de arte; design; atendimento; mídia; redação publicitária; produção gráfica; produção de rádio, TV e Cinema; cibercultura e produção digital; pesquisa de opinião e mercado; pesquisa de mídia; promoção e merchandising; ética e legislação publicitária; marketing cultural e esportivo. Temas emergentes da Comunicação. Novas tecnologias de Comunicação; mídias Web e digitais; social media (wikis, blogs, podcasts etc.); comunicação online; reputação corporativa, comunicação de crise. Economia; negócios, cultura e política. Realidade socioeconômica e política Brasileira; conjuntura econômica internacional. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

► **ANALISTA EM REDAÇÃO:**

A comunicação linguística e não linguística: as características da comunicação linguística; o esquema da comunicação linguística; os constituintes de toda comunicação verbal; teoria da informação e comunicação linguística. Língua falada e língua escrita. Linguagem e funções. As variações linguísticas. Os novos conhecimentos textuais: as relações semânticas; sentido, situação e contexto; os modos de organização discursiva: características gerais da textualidade e marcas específicas dos modos de organização. A utilização da norma culta na composição textual. A organização textual segundo os gêneros textuais



diversos. **NOÇÕES DE REDAÇÃO OFICIAL** – Redação oficial. Características e qualidades da redação oficial: clareza, coesão, concisão, correção, formalidade, uniformidade e impessoalidade. Orientações básicas sobre o ato de escrever: estilo, harmonia, polidez e elegância. Comunicações oficiais: ofício, ata, memorando, exposição de motivos. Fax e correio eletrônico. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ ANALISTA PROGRAMADOR:

Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Linguagem C#.NET. Complexidade de algoritmos. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 7 e 8. Linguagens de controle. Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. Virtualização: conceitos e práticas. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. Redes sem fio: principais tecnologias, padrões e protocolos. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. Programação para WEB.. Conhecimentos de HTML, XML e XML schema. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de entidades e relacionamentos. Notação IDEF1X. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. Operações. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de manipulação de dados (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas e componentes mais difundidos. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hashing, bitmaps. Estruturas de dados. Complexidade de algoritmos. Conhecimentos de MS SQL Server 2008, ou posterior, e MySQL 5.x. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da



Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ ANALISTA JURÍDICO:

**DIREITO ADMINISTRATIVO** – Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Processo administrativo. Lei Federal nº 8.666/1993: licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Convênios: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão, rescisão e prestação de contas. Terceiro setor: OS – Organizações Sociais (Lei Federal nº 9.637/98), OSCIP – Organização Social Civil de Interesse Público (Lei Federal nº 9.790/99), PPP – Parceria Público Privada (Lei Federal nº 11.079/04). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). **DIREITO CONSTITUCIONAL** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Poder Executivo. Presidente,



Vice-Presidente da República e Ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; advocacia pública; defensoria pública. **DIREITO CIVIL** – Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: disposições gerais; constituição; domicílio; associações e fundações. Bens públicos. Negócio Jurídico: disposições gerais; invalidade. Prescrição: disposições gerais. Decadência. Atos ilícitos. Contratos: contratos em geral; preliminares e formação dos contratos. Transmissão das obrigações. Adimplemento das obrigações. Responsabilidade civil. **DIREITO DO CONSUMIDOR** – Código de Defesa do Consumidor. Relação jurídica de consumo: consumidor, fornecedor, produtos e serviços. Consumidor por equiparação. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e da reparação dos danos. Proteção à saúde e à segurança do consumidor e responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade civil dos profissionais liberais. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – TEORIA GERAL DO PROCESSO – Jurisdição. Ação. Processo. Competência. Tutela jurisdicional. Princípios constitucionais do processo civil. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Partes e procuradores: capacidade, deveres, responsabilidade por dano processual, representação. Substituição e sucessão processual. Juiz. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Preclusão. Formação, suspensão e extinção do processo. PROCESSO DE CONHECIMENTO – Procedimento ordinário. Petição inicial. Pedido. Causa de pedir. Tutela antecipada. Tutela inibitória. Resposta do réu. Revelia. Curadoria especial. Providências preliminares. Ação declaratória. Declaração incidente. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Audiência conciliatória. Saneamento do processo. Provas. Audiência de instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada. RECURSOS E PROCESSO NOS TRIBUNAIS – Ordem dos processos nos tribunais. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Recursos especial e extraordinário (prequestionamento). PROCESSO DE EXECUÇÃO – Liquidação da sentença. Processo de execução. Execução por quantia certa. Execução da obrigação de fazer e não fazer. Execuções das obrigações de emitir declaração de vontade. Execução para a entrega de coisa. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Fraude à execução e fraude a credores. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade. PROCESSO CAUTELAR – Processo cautelar. Ação cautelar. Liminar cautelar. Arresto. Sequestro. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS – Procedimento sumário. Ação de adjudicação compulsória. Ação rescisória. Homologação de sentença estrangeira. Ação de consignação em pagamento. Ação de prestação de contas. Ação possessória. Ação de nunciação de obra nova. Usucapião. Inventário e partilha. Arrolamento. Embargos de terceiros. Ação monitória. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. LEGISLAÇÃO ESPECIAL – Ações relativas a alimentos. Separação judicial e divórcio. Procedimentos relativos às averbações, retificações e anotações no registro civil. Código de Defesa do Consumidor. Mandado de segurança. Parcelamento do solo urbano. Execuções especiais. Sistema financeiro da habitação. Ações



relativas à Locação. Ação popular. Ação Civil Pública. Juizados Especiais (Cíveis e Fazendários). Usucapião coletivo. **DIREITO PENAL** – A lei penal no tempo e no espaço. Infração penal: elementos e espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Ação Penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Lei de crimes hediondos (Lei nº 8.078/1990). Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006). **DIREITO PROCESSUAL PENAL** – Processo em geral; disposições preliminares. Inquérito policial. Ação penal. Competência; competência pelo lugar da infração; competência pelo domicílio ou pela residência do réu; competência pela natureza da infração; competência por distribuição; competência por conexão ou continência; competência por prevenção; competência pela prerrogativa de função; disposições especiais. Prisão em flagrante. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça; peritos e intérpretes. Citações e intimações. Aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança da sentença. Processos em espécie. Processo comum; instrução criminal; procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri; acusação e instrução preliminar; pronúncia, impronúncia e absolvição sumária; preparação do processo para julgamento em plenário; alistamento dos jurados; desaforamento; organização da pauta; sorteio e convocação dos jurados; função do jurado; composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença; reunião e sessões do Tribunal do Júri; instrução em plenário; debates; questionário e sua votação; sentença; ata dos trabalhos; atribuições do presidente do Tribunal do Júri. Lei Federal nº 9.099/95 (procedimento sumaríssimo) – Juizados Especiais Cíveis e Criminais. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Criança e adolescente: direitos fundamentais da criança e do adolescente. Medidas de proteção: disposições gerais; medidas específicas de proteção; colocação em família substituta. Medidas pertinentes aos pais ou ao responsável. Direito à convivência familiar: família natural e família substituta; guarda; tutela; adoção; perda ou suspensão do poder familiar; colocação em família substituta. Prática do ato infracional: a questão socioeducativa; conceito e tempo do ato infracional; inimputabilidade; direitos individuais; garantias processuais; medidas sócio-educativas; remissão. Acesso à Justiça: a Justiça da infância e da juventude; princípios gerais; competência; serviços auxiliares. Procedimentos: disposições gerais; apuração de ato infracional atribuído a adolescente. Recursos. O Ministério Público. Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do



Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

## **NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **▶ LÍNGUA PORTUGUESA:**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **▶ MOTORISTA:**

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva. **RACIOCÍNIO LÓGICO–MATEMÁTICO** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e



ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ► OFICIAL DE DILIGÊNCIA:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Organização dos Poderes. Poder Judiciário: Disposições gerais, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais e Juízes dos Estados. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público; advocacia pública; defensoria pública. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Jurisdição e ação; partes e procuradores: capacidade processual, deveres das partes e seus procuradores, deveres, responsabilidade das partes por dano processual, despesas e multas, procuradores, substituição das partes e procuradores. Ministério Público. Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça: juiz, auxiliares da Justiça. Atos processuais: formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento: disposições gerais; procedimento ordinário; procedimento sumário. Procedimento ordinário; petição inicial; requisitos da petição inicial; pedido; indeferimento da petição inicial. Resposta do réu; disposições gerais; contestação; exceções; incompetência; impedimento e suspeição; reconvenção; revelia. Sentença e coisa julgada: requisitos e efeitos da sentença, coisa julgada. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL – Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça; assistentes; funcionários da Justiça; peritos e intérpretes. Citações; intimações. Sentença. Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965). Estatuto da Criança e do Adolescente: das medidas de proteção. Lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). **RACIOCÍNIO LÓGICO–MATEMÁTICO** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e



ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ► TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Funções essenciais à justiça: da defensoria pública. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL – Lei de introdução às normas do Direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis, conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. Prescrição: disposições gerais. Decadência. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Partes e procuradores: capacidade processual, deveres das partes e dos seus procuradores, procuradores. Atos processuais. Processo e procedimento: disposições gerais. Procedimento ordinário: Petição inicial, resposta do réu, revelia. Juizados especiais cíveis e criminais. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL – Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor. Citações, intimações e notificações. NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Conhecimentos sobre sistemas operacionais Windows 7 e 8: conceitos gerais, principais utilitários, configurações. Editores de texto: funções de editoração básicas. Corretores ortográficos. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão. MS Word 2010 BR ou superior. Planilhas: funções básicas de formatação; utilização de funções matemáticas, de busca, e outras de uso geral; criação e manipulação de fórmulas; gráficos mais comuns. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2010 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da *Internet*; ameaças; uso de senhas e criptografia; *tokens* e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (*browsers*) e suas principais funções. *Sites* e *links*; buscas; salvar páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Webmail. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a





4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ► TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS:

Fundamentos do design gráfico; história do Design; programação visual para meio impresso e para meio digital; indústria gráfica: fluxograma e processos: pré-impressão, impressão e pós-impressão. Criação gráfica; luz e cor; originais; artes-finais; fechamento de arquivos. Gerenciamento de cores; gravação de matrizes gráficas; sistemas de impressão (analógicos e digitais); tintas para impressão gráfica; suportes para impressão; papel: gramatura, tipos e formatos; acabamento editorial e cartotécnico; conhecimento básico de editoração gráfica digital; microinformática. Conhecimento de softwares de editoração gráfica digital: programas de editoração de texto, de imagens vetoriais, de imagens em bitmap, programas de fechamento de arquivo, programas de construção de websites (na plataforma Windows). **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Constituição do Estado de Rondônia: Da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (arts. 97 a 135); Regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA:** Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; Setores produtivos da agropecuária; Hidrografia; Área e população; Zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; Mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira,



questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:

Música e acústica: propriedades do som, comportamento das ondas sonoras, diferenciação de parâmetros musicais, escuta humana. Tecnologia em áudio: estrutura de sistemas analógicos e digitais, microfones, sistemas de registro analógicos e digitais, periféricos, MIDI, conexões analógicas e digitais, transmissão de sinais de áudio, padrões de registro, reprodução e gravação domésticos e profissionais, sincronia, história do áudio. Tecnologia em imagem: estrutura de sistemas analógicos e digitais de fotografia e vídeo, padrões de filmagem, codificação, padrões de registro analógicos e digitais, sistemas informatizados de manipulação da imagem, padrões de sincronia, conexões analógicas e digitais, história da captura de imagem.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos.

**LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950.

**GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ▶ TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Despesa pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e lançamentos contábeis. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (Lei Complementar) e suas alterações. CONTABILIDADE DE CUSTOS E GERENCIAL – Terminologia contábil básica. Classificações e nomenclaturas de custos. Esquema básico da contabilidade de



custos e departamentalização. Critérios de rateio dos custos indiretos. Custo fixo, lucro, margem de contribuição e custeio variável. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, incidente sobre a prestação de serviços de terceiros. **RACIOCÍNIO LÓGICO–MATEMÁTICO** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

#### ► TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede local: cabeamento estruturado, *wireless*, equipamentos e dispositivos de rede e protocolos de comunicação em redes. Redes de computadores: tipos, componentes e tipos de servidores. Protocolos: conceitos básicos, modelo OSI, padrão IEEE 802 e TCP/IP: fundamentos, camadas e endereçamento IP. Protocolos de aplicação: DNS, Telnet, FTP, TFTP, SMTP e HTTP. Cabeamento de rede: cabos, instalação e conectores. Redes sem fio: fundamentos e IEEE 802.11. Equipamentos de redes: repetidores, pontes, *switches* e roteadores. Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Windows 7 e 8. Instalação e montagem de microcomputadores. Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia *laser* e *scanners*. Manutenção de periféricos e microcomputadores: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, *setup*, placas de vídeo, placas de som e placas de rede. Armazenamento e recuperação de dados: discos rígidos SCSI, RAID e *hot swap*. Administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança. Ferramentas e aplicações de informática: *browsers* de Internet. Instalação, configuração e utilização de correio eletrônico. Segurança da informação. Vírus: características, métodos de combate,



formas de ataque e nomenclatura. Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office 2010 (ou superior). Conhecimentos gerais e atualidades da área de TI. **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Constituição do Estado de Rondônia: da Defensoria Pública; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º-A), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135); regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992); Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994); Lei Ordinária Federal nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – Geografia do Estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do Estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.



## ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

---

### NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### ▶ ANALISTA CONTÁBIL:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, de contabilidade e de auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

#### ▶ ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de instalação e configuração de redes entre computadores, viabilizar meios de proteção, detecção e extinção de vírus, utilizar ferramentas de *backup*, configurar *intranet*, promover a segurança da rede, analisar protocolos, configurar roteadores e *switchs*, gerenciar servidor de correio eletrônico, além de instalar e configurar *hardware-software*.

#### ▶ ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Administração. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades afins à sua área de atuação, de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

#### ▶ ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Realizar atendimento ao público, perícias, exames, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico, por determinação do Juízo ou do Defensor Público; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; e assessorar tecnicamente



comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente.

▶ **ANALISTA EM ECONOMIA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e à análise econômica, bem como executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

▶ **ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. ATRIBUIÇÕES: Realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas, quando determinado pela autoridade competente; planejar, orientar, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução de projetos, obras e serviços técnicos; prestar assessoria na contratação dos serviços relativos à área da Engenharia Civil; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídas pela autoridade competente.

▶ **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar atividades de assessoria de imprensa (planejamento de estratégias para conquista de mídia espontânea, elaboração de releases e sugestão de pautas, contatos com a mídia, compilação e mensuração de resultados do trabalho de assessoria de imprensa, atendimento a jornalistas) e reportagem (produção de notícias, apuração e elaboração de matérias jornalísticas para veículos de Internet e veículos impressos). Redigir, atualizar e publicar conteúdo web para sites e Internet em geral; utilizar programas de computação necessários à execução das funções; redigir textos para folders, catálogos, cartazes. Criar, planejar e executar estratégias de comunicação interna, realizar reportagens de rádio e televisão ao vivo e matérias gravadas, acompanhar eventos culturais e, redigir matérias especiais. Comentar os fatos, suas causas, resultados e possíveis consequências de interesse público. Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação, atender e manter contato com a imprensa, orientar os fotógrafos sobre fatos e/ou assuntos de interesse, bem como coletar assuntos a serem abordados. Atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços.

▶ **ANALISTA EM PSICOLOGIA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho



Regional de Psicologia. ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como orientação, aconselhamento e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações, organizando e aplicando testes e provas, realizando entrevistas, sondagem de aptidões e de capacidade profissional, assim como no acompanhamento e na avaliação de desempenho de pessoal, quando determinado pela autoridade competente, para assegurar ao indivíduo maior satisfação no trabalho. Realizar atendimento ao público, perícias, exames, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico, por determinação do Juízo ou do Defensor Público; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídas pela autoridade competente.

► **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Planejar, desenvolver, supervisionar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas, bem como atividades auxiliares no desenvolvimento e na gestão da imagem da Defensoria Pública em peças publicitárias e conteúdos textuais e visuais.

► **ANALISTA EM REDAÇÃO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Executar a revisão e a preparação de material que será publicado em jornal, revista, periódico de informação técnica ou outras publicações, atentando para as normas linguísticas, clareza, estilo e conteúdo das matérias, para garantir a autenticidade e correção dos textos elaborados.

► **ANALISTA JURÍDICO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil. ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares em trabalhos institucionais ou de natureza geral; pesquisar e selecionar textos jurídicos e informações de interesse da instituição; minutar petições, prestar consultoria, assessoramento e atividades de apoio aos Defensores Público e/ou à Administração Superior, emitir pareceres, analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros ajustes de interesse da Defensoria, manifestando-se sobre a legalidade dos procedimentos administrativos, e executar outras atividades afins à sua área de atuação, de acordo com a formação profissional; realizar atendimento ao público e outras atividades ou tarefas de sua atribuição legal, a serem definidas por ato do Defensor Público-Geral.

► **ANALISTA PROGRAMADOR:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.



**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando programas e codificando aplicativos, dimensionando requisitos e funcionalidade dentro das necessidades da Defensoria Pública.

## **NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

### **▶ MOTORISTA:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria entre “B” e “D”. **ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários, pessoas credenciadas, documentos, processos, cargas, insumos e equipamentos, atuar na conservação de veículos e executar outras atividades afins à sua área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço.

### **▶ OFICIAL DE DILIGÊNCIA:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria entre “B” e “D”. **ATRIBUIÇÕES:** Executar notificações, intimações e outras comunicações extraprocessuais, diligenciar junto aos registros públicos e repartições públicas na coleta de informações, verificar e informar a situação de bens, coisas ou valores relativos a processos ou expedientes, encaminhar ordens e pedidos de diligências junto às repartições públicas, coletar, distribuir e entregar processos, executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas, respeitados os regulamentos do serviço.

### **▶ TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** Executar os serviços administrativos, tais como classificação ou catalogação de documentos, correspondências e processos, numeração de folhas, juntada ou coleta de documentos, preenchimento de formulários, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, organização de arquivos e fichários, elaboração de minutas de cartas e outros textos, atendimento ao público, condução da rotina de processos, executar atividades de apoio administrativo, medição, ou conciliação, atendendo às necessidades administrativas.

### **▶ TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Editoração Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais, utilizando-os nas diversas atividades da Defensoria Pública, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens e outras mídias.

### **▶ TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Produção de Áudio e Vídeo ou na área de Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos





audiovisuais, utilizando-os nas diversas atividades da Defensoria Pública, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens e outras mídias.

▶ **TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe competente. **ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar na execução de trabalhos inerentes à contabilidade, organizando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e à apresentação da situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição.

▶ **TÉCNICO EM INFORMÁTICA:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** Realizar a manutenção preventiva e corretiva em terminais de computadores e impressoras nas unidades, além de instalar física e logicamente rede de dados. Auxiliar nas atividades relativas à área de informática, como instalação e configuração de programas e aplicativos.